



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 16.03.2023
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 - BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 514/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar se do Município para Visitar às famílias atingidas pelas fortes chuvas nas Vilas e Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA, no período de 20/03/2023 a 26/03/2023.

RESOLVE:

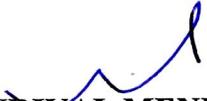
Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILVIA HELENA RAMOS MOURA**, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 082/2023, com destino á Vilas e Comunidades do 2º Distrito do Município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal